

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
213	1288898789	MARIA JOAO FERREIRA TELES	151361 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	EXT	20	TEMPORÁRIO	
446	7556701174	VITOR MANUEL FERREIRA DE MATOS	400257 - Escola Secundária Infanta D. Maria, Coimbra	EXT	12	TEMPORÁRIO	
515	3526490864	LEVINA MARIA SOARES ALVES	401882 - Escola Secundária Henrique Medina, Esposende	EXT	18	TEMPORÁRIO	
532	9047354699	EMANUEL JOSÉ MAROCO DOS SANTOS	170823 - Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra	EXT	16	TEMPORÁRIO	
575	1368274722	VITOR MANUEL CASTRO GOMES	402862 - Escola Secundária de S. Lourenço, Portalegre	EXT	C	TEMPORÁRIO	
600	1439399409	RAQUEL ALEXANDRA GALINHO HENRIQUES	161895 - Agrupamento de Escolas de Mangualde	EXT	16	TEMPORÁRIO	
618	7437737590	PAULA CRISTINA BICHO OLIVEIRA	171037 - Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
646	7735628331	CATARINA RAQUEL GONÇALVES FERNANDES	162024 - Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, Castelo Branco	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).